



# Prefeitura Municipal de Guará

Rua Dr. Washington Luiz, nº 146 – Centro - Guará – Estado de São Paulo  
Tel.: (16) 3831-9823 ou 9827 – E-mail: [licitacao@guara.sp.gov.br](mailto:licitacao@guara.sp.gov.br)

fls.170

## **EDITAL Nº 035, DE 06 DE ABRIL DE 2018**

### **OBJETO: RE-RATIFICAÇÃO DO EDITAL Nº 031/18, REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL Nº 017/18, PROCESSO 03518, COMO ESPECIFICA.**

**VINICIUS MAGNO FILGUEIRA**, Prefeito em exercício do Município de Guará, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

**TORNA PÚBLICO**, para conhecimento de interessados e fins de direito, a retificação do edital nº 031 de 27 de março de 2018, cujo objeto é a contratação de empresa especializada em serviço de sanitização e desratização para atendimento das Secretarias de Educação e Saúde do Município, para fazer constar o seguinte:

#### **“07.1.4 – QUALIFICAÇÃO TÉCNICA**

a) Registro ou inscrição da empresa licitante junto ao Conselho Regional de Química – CRQ ou outro conselho que esteja de acordo com as normatizações da ANVISA – Agência Nacional de Vigilância Sanitária; bem como registro de inscrição do responsável técnico;

b) Comprovação de vínculo do responsável técnico com a empresa, através de Registro em Carteira ou comprovação de participação do responsável técnico no Contrato Social da licitante, legalmente habilitado para o exercício das funções relativas aos aspectos técnicos do serviço de controle de vetores e pragas urbanas, comprovação do responsável técnico, junto ao conselho regional de classe através de ART-Anotação de Responsabilidade Técnica, conforme predispõe o artigo 8º da RDC 52/09 da ANVISA, podendo ser os seguintes profissionais: biólogo, farmacêutico, químico, engenheiro químico, engenheiro agrônomo, engenheiro florestal e médico veterinário.

c) Licença/Alvará de funcionamento, em nome da licitante, com validade na data da apresentação, expedição pela Divisão Técnica de Vigilância Sanitária do Estado de São Paulo ou pela Secretaria Municipal da Saúde, conforme predispõe o artigo 50 da RDC 52/09 da ANVISA – Agência Nacional de Vigilância Sanitária, e o item 3.9 da Portaria nº 09 de 16/11/2000.

d) Licença/Alvará de funcionamento Ambiental, em nome da licitante, com validade na data da apresentação, expedição pela Secretaria do Meio Ambiente, conforme predispõe o artigo 50 da RDC 52/09 da ANVISA – Agência Nacional de Vigilância Sanitária, e o item 3.9 da Portaria nº 09 de 16/11/2000. (Não se trata nem do disposto de alvará da Cetesb e nem do Ibama – haja vista ser estes alvarás sem impacto ambiental). O Alvará que contempla SERVIÇOS DE CONTROLE DE PRAGAS, necessita ser exclusivamente o ALVARÁ DE LICENÇA AMBIENTAL, expedido pela SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE, e quando o município em que está localizada a contratada não tiver a Secretaria, exige-se que o alvará seja emitido pela Secretaria do Meio Ambiente da região onde se localiza o município.



# Prefeitura Municipal de Guar

Rua Dr. Washington Luiz, n 146 – Centro - Guar – Estado de So Paulo  
Tel.: (16) 3831-9823 ou 9827 – E-mail: [licitacao@guara.sp.gov.br](mailto:licitacao@guara.sp.gov.br)

fls.171

## **EDITAL N 035, DE 06 DE ABRIL DE 2018**

e) Atestado fornecido por pessoa jurdica de direito pblico ou privado demonstrando que a empresa tenha executado servios relativo a atividade de controle de pragas, averbado junto ao conselho com emisso de Certido de Comprovao de Aptido Tcnica (CCAT). Um atestado sem averbao  o mesmo que um documento sem reconhecimento de firma ou autenticao.

f) ASO (Atestado de Sade ocupacional) dos funcionrios que iro realizar a execuo dos servios.

g) Apresentao de PPRA e PCMSO; bem como Ficha de Registro do Funcionrio, Ficha de EPI da empresa para o Funcionrio, Certificado atualizado de Curso de Segurana nos trabalhos em Espaço Confinados - NR 33; Certificado atualizado de Curso de Segurana e Medidas de Proteo - NR 35.

h) Cpia do recolhimento de INSS e FGTS dos funcionrios - no ato da assinatura do contrato e todas as vezes que for emitido nota fiscal.

i) Cpia de registro dos produtos a serem utilizados, junto ao Ministrio da Sade e/ou Anvisa - Agncia Nacional de Vigilncia Sanitria, com formulao dos produtos em concentrado emulsionvel(CE) e suspenso concentrada(SC).

## **DA REABERTURA DA SESSO**

Fica reaberto o prazo da data limite para entrega dos envelopes “Documentos” e “Propostas” para o dia 18.04.18, s 14h30min.

O presente Edital ser fixado no quadro de avisos desta Prefeitura Municipal, bem como seu resumo publicado no D.O Estado e Municpio, como tambm no site da Prefeitura.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAR, aos 06 de abril de 2018.

**VINICIUS MAGNO FILGUEIRA**  
Prefeito Municipal em exerccio

Registrado, publicado e arquivado no Servio de Licitaoes, data supra.

**JANAINA APARECIDA ANDREO ABBOUD**  
Tcnico em Licitaoes